



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Esclarecimento	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.695 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7, I, alínea 'a', da Lei Municipal nº 5.641 de 03 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações no orçamento municipal do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.480.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

			VALOR	FR
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
81	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.000,00	0001
	04.122.0002.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO		
82	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000,00	0001
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
811	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.000,00	4500

Art. 2º Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão cobertos mediante anulação das seguintes dotações:

			VALOR	FR
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10.301.0114.2042	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
192	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	- 500.000,00	4500
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DES. RURAL			
	04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
379	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	- 1.600.000,00	0001
	04.122.0002.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
380	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	- 380.000,00	0001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 3 de 5

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ
Prefeito Municipal

NAURA BORDIGNON
Secretário Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Esclarecimento

AVISO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO Nº 2396/2020

PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 71/2020

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, em face do Edital de Pregão Por Videoconferência nº 71/2020, cujo objeto é Aquisição de microcomputadores para a Secretaria de Educação, EMEIs e EMEFs do Município, vem por meio deste ESCLARECER que houve erro de digitação no Item 1.4.1 do Edital, sendo a redação correta conforme segue abaixo:

“1.4.1 Para os itens 01 e 03 deverão possuir 3 (três) anos de garantia “on site”, prestado pelo fabricante, com atendimento em horário comercial. O Fabricante deve possuir site na internet para download de driver e dos softwares originais instalados em fábrica além de suporte técnico e verificação do status da garantia, não sendo aceita a comprovação através de redirecionamento para sites de terceiros”.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Este aviso de esclarecimento estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, a partir do dia 27 de agosto de 2020.

Marau, 26 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Marau/RS

Setor de Licitações

Contratos

TERMO DE CREDENCIAMENTO:

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CRENCIADO/CNPJ: Alpha Reveilleau Laboratórios Ltda / 94.169.075/0001-44 / CÓDIGO REDUZIDO: 248 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato. Os serviços devem ser prestados pelo laboratório, na quantidade de 8.400 (oito mil e quatrocentos) exames anuais, divididos entre os Municípios pertencentes à 6ª CRS, conforme valores abaixo:

PREÇO: Valor Total R\$ 55.776,00. Para Marau R\$ 35.557,20. Para Nova Alvorada R\$ 3.034,48. Para Gentil R\$ 1.513,92. Para Camargo R\$ 2.403,68. Para Casca R\$ 8.001,20. Para Vila Maria R\$ 3.891,04. Para Montauri R\$ 1.374,48.

PRAZO: 31.08.21

Aditivo de Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: Luis Carlos Pissolato / 204.205.010-53 / Oitavo Termo Aditivo / Dispensa por justificativa nº 44/2012 / CÓDIGO REDUZIDO: 297.

OBJETO: Prorroga prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 1.402,28.

PRAZO: 31.08.21

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

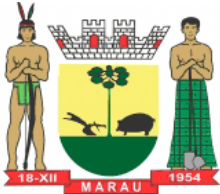
CONTRATADO/CNPJ: Equilíbrio Serviços de Psicologia Ltda. ME / 09.558.595/0001-70 / Pregão Presencial nº. 96/2017 /Terceiro Termo Aditivo / Ficha: 512.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.671,80.

PRAZO: 31/08/21.

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Ano IV | Edição nº 695

Página 5 de 5

CONTRATADO/CNPJ: Taís Hardk Ribeiro Eireli / 31.838.662/0001-69 / Tomada de Preços nº 03/2020 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de execução da obra.

PRAZO: 19.09.20

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 09/2018 / Ficha: 962 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Acresce quantitativos de serviços, prorroga prazos de execução da obra e vigência do contrato.

PREÇO: Fica ACRESCIDO ao contrato a execução de serviços no valor de R\$ 71.541,38, sendo R\$ 51.125,18 referente a materiais e R\$ 20.416,21 referente a mão de obra.

Prazo de vigência do Contrato: 30.09.20. Prazo para entrega da Obra: 08.08.20

Contratos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Gustavo J M Ferreira & CIA LTDA / 08.104.227/0001-99 / Pregão Presencial nº 48/2020 / Ficha: 77.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de medicina de segurança do trabalho para realização dos programas PCMSO, ASO, PPRA, LTCAT, PPP e treinamentos relacionados a área de saúde do trabalhador.

PREÇO: R\$ 3.945,00.

PRAZO: de 01 de setembro de 2020, vigorando até 31 de agosto de 2021.

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau / 88.417.787/0001-32/ Pregão

Presencial nº 85/2017 / CÓDIGO REDUZIDO: 179 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: No período de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, será pago o valor atual de R\$ 98.942,58 mensal. Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, passando o valor para R\$ 101.228,15, a partir de 01 de janeiro de 2021.

PRAZO: 31.08.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Associação Hospitalar Beneficente de Marau / 88.417.787/0001-32 / Chamamento Público nº 03/2019 / Ficha: 271 / Segundo Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste

PREÇO: No período de 01 de setembro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, serão mantidos os valores pagos atualmente, ou seja R\$ 150,00 por consulta.

Conforme acordado entre as partes, é concedido reajuste, com base no IPCA acumulado no período, a partir de 01 de janeiro de 2021, passando a ser pago o seguinte valor: R\$ 153,46 por consulta

PRAZO: 31.08.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/ CSA Comércio, Suprimentos e Assistência Técnica de Máquinas Copiadoras / 00.243.167/0001-83 / Dispensa de Licitação nº 3133/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 88 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal R\$ 250,00, pela franquia de 50 páginas. Valor pago por página excedente será R\$ 2,40.

PRAZO: 31.08.21